



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 83/2018 – São Paulo, terça-feira, 08 de maio de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA PRES Nº 1095, DE 03 DE MAIO DE 2018

*Designa servidores para compor equipe de auditoria.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 171, de 1º/3/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 85, de 11/12/2009, do Conselho da Justiça Federal (CJF), que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 159, de 11/12/2017, deste Tribunal, que dispõe sobre o plano de auditoria de longo prazo, para o quadriênio 2018/2021, e sobre o plano anual de auditorias e fiscalizações, para o exercício de 2018, da Subsecretaria de Controle Interno;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0015422-22.2018.4.03.8000,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do §2º do art. 17 da Resolução CNJ nº 171/2013, os seguintes servidores, como membros da equipe de auditoria, para a realização de auditoria de conformidade, nos processos licitatórios das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação na Justiça Federal da 3ª Região, no período de janeiro/2017 a dezembro/2017, em cumprimento ao disposto no item 6, "a", do Anexo II da Decisão Normativa nº 163/2017, do C. Tribunal de Contas da União:

I - Nelson Cristini Júnior - RF 1526 - Diretor da Divisão de Auditorias (Líder da Equipe);

II - Karen Cristina Danucalov Barrancos - RF 2504;

III - Carla Contrera - RF 3259;

IV - Carolina dos Santos Marques Ribeiro - RF 3392;

V - Manuel Ribeiro Lustoza Neto - RF 3665;

VI - Marina Basilone de Andrade – RF 2124.

Art. 2º A supervisão da Equipe de Auditoria, nos termos do art. 14 da Resolução CNJ nº 171/2013, ficará a cargo do titular da Subsecretaria de Controle Interno deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/05/2018, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA PRES Nº 1096, DE 03 DE MAIO DE 2018

*Designa servidores para compor equipe de auditoria.*

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 171, de 1º/3/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 85, de 11/12/2009, do Conselho da Justiça Federal (CJF), que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 159, de 11/12/2017, deste Tribunal, que dispõe sobre o plano de auditoria de longo prazo, para o quadriênio 2018/2021, e sobre o plano anual de auditorias e fiscalizações, para o exercício de 2018, da Subsecretaria de Controle Interno;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0012112-08.2018.4.03.8000,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do §2º do art. 17 da Resolução CNJ nº 171/2013, os seguintes servidores, como membros da equipe de auditoria, para a realização de auditoria de conformidade, em ação coordenada com o CNJ, referente à avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TI e TIC, considerando projetos, processos, riscos e resultados de TI, em comparação com padrões internacionalmente aceitos, como COBIT, PMBOK, ITIL, CMMI, ISO 17799 e ISO 27001, bem como com as Resoluções CNJ nº 182/2013, nº 211/2015 e nº 91/2009:

I - Nelson Cristini Júnior - RF 1526 - Diretor da Divisão de Auditorias (Líder da Equipe);

II - Karen Cristina Danucalov Barrancos - RF 2504;

III - Carla Contrera - RF 3259;

IV - Carolina dos Santos Marques Ribeiro - RF 3392;

V - Manuel Ribeiro Lustoza Neto - RF 3665;

VI - Marina Basilone de Andrade – RF 2124.

Art. 2º A supervisão da Equipe de Auditoria, nos termos do art. 14 da Resolução CNJ nº 171/2013, ficará a cargo do titular da Subsecretaria de Controle Interno deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/05/2018, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **PORTARIA CORE Nº 1006, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

O **DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

### **RESOLVE:**

Deferer o gozo, pelo Excelentíssimo Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, do saldo de 14 (quatorze) dias de férias no período de 17 a 30 de maio de 2018 (exercício 2017/2018 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 03/05/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA PRES Nº 1094, DE 02 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 04 de junho a 03 de julho de 2017 (Exercício 2013/2014 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 906/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS, e aprovar o saldo de 7 (sete) dias de férias para 08 a 14 de junho de 2018 (Exercício 2011/2012 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/05/2018, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO

Processo SEI nº 0014949-36.2018.4.03.8000

Interessado(a): Fabiano Lopes Carraro

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (Doc. SEI 3656694), defiro o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 14 a 21 de abril de 2018, nos termos do artigo nº 72, II, da Lei Complementar nº 35/79.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/05/2018, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 3689797/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0016742-10.2018.4.03.8000

Documento nº 3689797

Defiro o pedido de afastamento de Ed Nilson Argollo Peixoto, RF 2930, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 20/04/2018 a 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/05/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 3679264/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0016036-27.2018.4.03.8000

Documento nº 3679264

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Antonio Luis Ciardulo**, Registro Funcional nº 231, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 24 de abril de 2018, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/05/2018, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3659712/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0014938-07.2018.4.03.8000

Documento nº 3659712

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Sueli Maria do Carmo Rodrigues de Arruda**, Registro Funcional nº 3159, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 24 de janeiro de 2017, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/05/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3691171/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0027488-05.2016.4.03.8000

Documento nº 3691171

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora CAROLINE BACHER PERES, R.F. 3567.

Tendo em vista a informação 3691112, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da servidora da seguinte forma:

- 2.827 (dois mil oitocentos e vinte e sete) dias, referentes ao período de 29/04/2002 a 25/01/2010, em que trabalhou na CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/05/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3659948/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0014984-93.2018.4.03.8000

Documento nº 3659948

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Aparecida Rumi Matsumoto**, Registro Funcional nº 3253, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 19 de abril de 2018, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/05/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3690313/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0014251-30.2018.4.03.8000

Documento nº 3690313

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor **JOSÉ CLAUDIO CURIONI JUNIOR**, R.F. nº 2221.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 24/11/2015 a 01/06/2017, na condição de servidor cedido para aquela Seccional, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/05/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3660651/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0015121-75.2018.4.03.8000

Documento nº 3660651

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Vladimir Lemes Gonçalves**, Registro Funcional nº 1987, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 27 de março de 2018, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/05/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3672717/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0015658-71.2018.4.03.8000

Documento nº 3672717

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora **APARECIDA MARIE SAITO**, R.F. nº 1779.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões nº 3672591, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/05/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **RETIFICAÇÃO Nº 3685403/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

No Ato PRES nº 1381, de 17 de abril de 2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 20 de abril de 2017, Edição nº 73, Caderno Administrativo, página 6, e publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23/04/2018, página 59:

**Onde se lê:** "Unidade de Classificação - Interior, de que trata o Ato nº 1066, de 23 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30/11/2017."

**Leia-se:** "Unidade de Classificação - Capital, de que trata o Ato nº 1122, de 13 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 19/12/2017."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/05/2018, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3685236/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009915-85.2015.4.03.8000

Documento nº 3685236

Conforme documento 3684575, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora AMANDA FARIAS, nos dias 03/05/2018 e 04/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/05/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3689292/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019557-82.2015.4.03.8000

Documento nº 3689292

Conforme documento 3689288, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIZA VANZIN, nos dias 03/05/2018 e 04/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/05/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3688194/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 3688194

Conforme documento 3688190, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 02/05/2018 a 20/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/05/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3689204/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000319-77.2015.4.03.8000

Documento nº 3689204

Conforme documento 3689198, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ADILSON FERREIRA MARTINS, no dia 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/05/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3688390/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002832-18.2015.4.03.8000

Documento nº 3688390

Conforme documento 3688380, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, nos dias 25/04/2018 e 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/05/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3688360/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016738-70.2018.4.03.8000

Documento nº 3688360

Conforme documento 3688356, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRTES ROSSI, no período de 03/05/2018 a 07/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/05/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3688309/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000600-33.2015.4.03.8000

Documento nº 3688309

Conforme documentos 3687874 e 3688291, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE BROZINGA, no períodos de 18/04/2018 a 20/04/2018 e de 02/05/2018 a 09/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/05/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3688261/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022645-65.2014.4.03.8000

Documento nº 3688261

Conforme documento 3688256, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ED NILSON ARGOLLO PEIXOTO, no período de 02/05/2018 a 11/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/05/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3688241/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019597-93.2017.4.03.8000

Documento nº 3688241

Conforme documento 3688234, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO DE FARIA COLOMBARO, no dia 04/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/05/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3688222/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Conforme documento 3688216, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA RIBEIRO, no período de 23/04/2018 a 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/05/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3683971/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013545-52.2015.4.03.8000

Documento nº 3683971

Conforme documento 3683969, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANA BORIS MIHAILOVA, no dia 02/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/05/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3684005/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014583-02.2015.4.03.8000

Documento nº 3684005

Conforme documento 3684001, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JADER CARLOS VIDEIRA, no período de 02/05/2018 a 06/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/05/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3684017/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0026076-73.2015.4.03.8000

Documento nº 3684017

Conforme documento 3684016, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANNA LUCIA MALERBI DE CASTRO, no período de 02/05/2018 a 04/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/05/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3684071/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007737-66.2015.4.03.8000

Documento nº 3684071

Conforme documento 3684062, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELISABETE FELIX FARIAS, no dia 02/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/05/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3684046/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0028533-10.2017.4.03.8000

Documento nº 3684046

Conforme documento 3684043, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, no dia 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/05/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3684034/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019712-85.2015.4.03.8000

Documento nº 3684034

Conforme documento 3684028, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA PANNUNZIO, no período de 27/04/2018 a 04/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/05/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3684166/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0031328-57.2015.4.03.8000

Documento nº 3684166

Conforme documento 3684159, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUCAS MADEIRA DE CARVALHO, no dia 02/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/05/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3685261/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021740-26.2015.4.03.8000

Documento nº 3685261

Conforme documento 3685255, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA STUCKA, no período de 02/05/2018 a 04/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/05/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3685227/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007264-80.2015.4.03.8000

Documento nº 3685227

Conforme documento 3685217, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL GOMES DE OLIVEIRA, no dia 02/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/05/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3685188/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 3685188

Conforme documento 3685181, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no período de 02/05/2018 a 08/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/05/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2416, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0015720-14.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 28 de maio de 2018**, o servidor **CARLOS MIQUEIAS ARAUJO PEREIRA**, R.F. nº 3682, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 28 de maio de 2018**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Comunicação Visual da Divisão de Serviços Gráficos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/05/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3692690/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016954-31.2018.4.03.8000

Documento nº 3692690

Conforme documento 3692664, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARLOS PAULIK, nos dias 07/05/2018 e 08/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/05/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**DESPACHO Nº 3654764/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0032701-57.2014.4.03.8001

Documento nº 3654764

Assunto: Execução de multa aplicada, com expedição de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Vistos, etc.

Acolho os termos da Informação da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades-SUFT (doc. 3654029), em consonância com a manifestação do Núcleo de Fiscalização-NUFC (doc. 3502317), no que concerne à execução da multa aplicada à tomadora PRADO CHAVES ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA., decorrente do recurso administrativo **recebido no efeito devolutivo** (doc. 3252598); embora a seguradora **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, tenha sido oficiada, em 06/12/2017, à recolher o valor garantido da parcela da multa (doc. 3304278), no montante de **R\$713.556,23** (setecentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), **não o fez**;

Diante do exposto, **expeça-se "NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL"** à **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, para que **recolha** o valor da Apólice de Seguro-Garantia nº 0775.55.051-6, qual seja, de **R\$713.556,23** (setecentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), mediante GRU (Guia de Recolhimento da União), no **prazo de 30 (trinta dias)**, nos termos da circular 477/2013-SUSEP, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis junto ao órgão competente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2018, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DO FORO**

### **PORTARIA Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

Altera a Portaria nº 7, de 8 de fevereiro de 2018, da Diretoria do Foro, para incluir novo membro na Comissão de Implantação dos Serviços de Rastreamento e Monitoramento Eletrônico de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Despacho UAPA nº 3661848 proferido no processo nº 0001233-36.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 7, 08 de fevereiro de 2018, da Diretoria do Foro, para incluir o Exmo. Juiz Federal Dr. Rogério Volpatti Polezze na Comissão de Implantação dos Serviços de Rastreamento e Monitoramento Eletrônico de Pessoas, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os seguintes membros para compor Comissão de Implantação dos Serviços de Rastreamento e Monitoramento Eletrônico de Pessoas, sob a coordenação do primeiro:

I - Juízes(as) Federais:

a) Juiz Federal da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo - Dr. Alessandro Diaferia;

b) Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto - Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China;

c) Juiz Federal da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto - Dr. Dasser Lettiére Júnior;

d) Juíza Federal da 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo - Dra. Renata Andrade Lotufo;

e) Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Santos - Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho;

f) Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo - Dra. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer;

g) Juíza Federal da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo - Dra. Raecler Baldresca;

h) Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos - Dr. Rogério Volpatti Polezze;

i) Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo - Dra. Barbara de Lima Iseppi.

II - Servidores(as):

a) Diretor da Subsecretaria de Apoio Administrativo - UAPA - Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras, RF 2793;

b) Diretor do Núcleo de Segurança Institucional - NUSE - Rogério Fernandes Amaral - RF 4292;

c) Servidor do Núcleo de Segurança Institucional - NUSE - Bruno Coletta Forner - RF 8155;

d) Diretora do Núcleo de Gestão Estratégia, Inovação e Desenvolvimento Institucional - NUID - Telma Rezende Faria de Paula, RF 5136."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/05/2018, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 3691227/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Acolho os termos da Informação SUTJ 3691028.

Reconsidero a Decisão SUTJ 3591404, para constar, como base para pagamento da ajuda de custo deferida ao servidor Marcelo de Almeida, RF 2650, a remuneração correspondente ao cargo exercido por ele no órgão de origem (Diretor de Secretaria - CJ3), tendo em vista que o art. 54 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Medida Provisória nº 805/2017) determina que a ajuda de custo corresponderá ao valor de um mês de remuneração do servidor **na origem**.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2018, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 3659526/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Acolho os termos das Informações NUAF 3634244 e SUTJ 3659526.

DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda nos proventos de aposentadoria do servidor inativo **CLAUDINO JOSÉ RODRIGUES, RF 271**, concedendo a isenção a partir do mês da emissão do laudo pericial que reconheceu a moléstia (21.02.2018), tendo em vista que encontram-se presentes os requisitos do artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (redação dada pelas Leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004), artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso II, do Decreto nº 3.000/1999.

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento do servidor.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar ao interessado buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

c) Com relação à contribuição previdenciária, cumpra a previsão contida no artigo 40 § 21 da Constituição Federal, retroativamente a 21.02.2018.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/05/2018, às 22:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO Nº 3691023/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (3607300), da Seção de Apoio Técnico Jurídico (3690980), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3607304) e da Secretaria Administrativa (3607307), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JOÃO FRANCISCO AMARANTE, nos termos do Acórdão n. 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, a partir de 04.05.2017, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 04.05.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ e NUPA para providências e, após, ao NUCL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/05/2018, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO Nº 3691492/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3616672), da Seção de Apoio Técnico Jurídico (3691240), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3616675) e da Secretaria Administrativa (3616677), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ROLANDO ELIAS DE CARVALHO - RF. 2519, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 21.07.2016, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 21.07.2016 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ e NUPA para providências, e após, ao NUCL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/05/2018, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO Nº 3686755/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (3622967), as manifestações das Diretoras da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3623178) e da Secretaria Administrativa (3623194), indefiro o pedido de ajuda de custo formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Dr. Thales Braghini Leão, em virtude de sua remoção para a 1ª Vara Federal de Franca, a partir de 20.12.17, pela Resolução n. 06, de 13.12.17, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicada em 18.12.17, tendo em vista o disposto no artigo 101, inciso III, da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, que fixou o período de 12 (doze) meses para nova concessão da referida vantagem.

Defiro, porém, o pedido de indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos do artigo 99, da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento da indenização de transporte, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2018, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 3687111/2018 - DFORSJ/GADI/SUTJ**

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (3626398), as manifestações das Diretoras da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3626441) e da Secretaria Administrativa (3626521), indefiro o pedido de ajuda de custo formulado pela Excelentíssima Juíza Federal Dra. Adriana Galvão Starr, em virtude de sua remoção para a 2ª Vara Federal de Franca, a partir de 20.12.17, pela Resolução n. 03, de 27.09.17 e Ato 2859, de 27.09.17, alterado pelo Ato n. 3310, de 14.12.17, tendo em vista o disposto no artigo 101, inciso III, da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, que fixou o período de 12 (doze) meses para nova concessão da referida vantagem.

Defiro, porém, o pedido de indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos do artigo 99, da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento da indenização de transporte, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2018, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO Nº 3689972/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (3617096), as manifestações das Diretoras da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3617100) e da Secretaria Administrativa (3617384), indefiro o pedido de ajuda de custo formulado pela Excelentíssima Juíza Federal Dra. Carolina Castro Costa Viegas, em virtude de sua promoção para a 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Jales, a partir de 20.12.17, pela Resolução n. 06, de 13.12.17, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicada em 18.12.17, tendo em vista o disposto no artigo 101, inciso III, da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, que fixou o período de 12 (doze) meses para nova concessão da referida vantagem.

Defiro, porém, o pedido de indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos do artigo 99, da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento da indenização de transporte pessoal, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2018, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 14, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Araçatuba, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

Magistrado Consultor:

Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2018, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 17, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

Designa servidores para efetuar o registro da Conformidade dos Registros de Gestão e revoga a Portaria nº 42/2009, desta Diretoria do Foro.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, que disciplina os procedimentos relativos ao registro das Conformidades Contábil e de Registro de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para efetuar o registro da Conformidade dos Registros de Gestão no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo:

I - como responsável titular:

a) Cecília Kumiko Tanaka Tederke, CPF 011.303.698-11, RF 2526;

II - como substitutos, nesta ordem:

a) Diógenes Ichioca, CPF 010.487.258-63, RF 705;

b) Cristiano Conceição Abílio, CPF 098.041.798-81, RF 4577.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 42, de 29 de junho de 2009, desta Diretoria do Foro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2018, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

#### **DESPACHO Nº 3667313/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009534-69.2018.4.03.8001

Documento nº 3667313

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3659264, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE NELSON DA SILVA - RF 5777, para o período de 19/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/05/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3667287/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068483-57.2016.4.03.8001

Documento nº 3667287

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3659402, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO - RF 3493, para o período de 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/05/2018, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3667345/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012680-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3667345

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3649559, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS BREVE - RF 2431, para o período de 16/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/05/2018, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3683175/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0010408-54.2018.4.03.8001

Documento nº 3683175

Trata-se de solicitação formulada pela servidora MARIA LUCI DA SILVA MARCOS – RF 1833, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotada nas Turmas Recursais, desta Seção Judiciária, requerendo prioridade no trâmite do processo de aposentadoria, por ter 60 (sessenta) anos de idade. (3682611).

No despacho SUFN (3683169) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade no trâmite do processo de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3683152), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3683169), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade no trâmite do processo de aposentadoria da interessada, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação.

À UGEP e ao NUAF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/05/2018, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3683251/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0010407-69.2018.4.03.8001

Documento nº 3683251

Trata-se de solicitação formulada pela servidora VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE – RF 3333, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na 11ª Vara de Execuções Fiscais, desta Seção Judiciária, requerendo prioridade no trâmite do processo de aposentadoria, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade. (3682596).

No despacho SUFN (3683248) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade na análise funcional e no trâmite do processo de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei nº 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, sem prejuízo das providências necessárias à adequação dos assentamentos da servidora à legislação vigente.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei nº 9784/99, incluído pela Lei nº 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3683244), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3683248), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade na análise funcional dos assentamentos da servidora, bem como no trâmite do processo de aposentadoria, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos da servidora à legislação vigente.

À UGEP e ao NUAJ para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/05/2018, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 84, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3665875, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

#### **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7202 - FABIO SIMOES	B6	B7	28.02.2018
7215 - ERIKA MOLINA SILVA	B6	B7	28.02.2018
7216 - RAPHAEL PEREIRA ROSA	B6	B7	28.02.2018
7217 - JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA	B6	B7	28.02.2018
7238 - PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE	B6	B7	27.03.2018
7242 - FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA	B6	B7	26.03.2018
7647 - GRAZZIELA NILO DE SANTANA MENEZES	A4	A5	21.02.2018

#### **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, SEGURANÇA E TRANSPORTE**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5802 - ABINOAM DE AMORIM	C12	C13	24.02.2018
7378 - GILCIANO JUNIOR DE MORAIS	B6	B7	23.01.2018

#### **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - CONTABILIDADE**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5747 - RUTH DE SOUZA	C12	C13	10.02.2018

#### **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7287 - SADI FEITOSA DE CARVALHO NETO	B6	B7	18.04.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/05/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 409, DE 26 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR os termos da Portaria nº 234 (3531216), de 07 de março de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12.03.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "... designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-4), da referida Vara, a partir de 02.04.2018;"

LEIA-SE: ... designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Vara, a partir de 02.04.2018;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/05/2018, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 430, DE 04 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ANA MARIA MENDES, RF 1176, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, a partir de 04/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2018, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 431, DE 04 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

I - CESSAR a lotação do servidor JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS CRUZ, RF 5440, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 2ª Vara Federal de Barueri, ficando à disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 16.04.2018, e designá-lo para prestar serviços na 7ª Vara de Execuções Fiscais a partir de 27.04.2018;

II - DESIGNAR o servidor JOÃO ROMEU PESTANA, RF 5260, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde a partir de 27.04.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2018, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 433, DE 04 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços do servidor MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, e lotá-lo na mesma Vara Federal, mantendo a sua designação para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2018, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 11, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA PEREIRA MARTINS, RF 4609**, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC 05), encontra-se em gozo de férias no período de 02 a 21.05.2018,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora **DENISE CRISTINA PENA FERREIRA, RF 7474**, para substituí-la.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 04/05/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### EDITAL Nº 3/2018 - SP-EF-07V

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30(trinta) dias

O **DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(a)s Executado(a)s abaixo relacionado(a)s em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) pelo presente **CITADO(A)S** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6830/80.

**01 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0047429-51.20024036182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 880699194262-05, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13808000516/97-16, Valor Originário: R\$495.055,099, distribuído em 26/11/2002, protocolado em 25/11/2002, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de: PAULO IZZO NETO, CPF 112.809.548-33;

**02 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0021364-82.2003.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80602076664-55, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880232710200262, Valor Originário: R\$34.556,82, distribuído em 22/05/2003, protocolado em 08/05/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: CHARIOT COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LTDA, CNPJ 57.447.666/0001-00;

**03 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0026870-05.2004.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80603081042-66, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880511582200300, Valor Originário: R\$910.651,09, distribuído em 21/07/2004, protocolado em 18/06/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de: WORD FIVE IND/ E COM/ DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 04.271.945/0001-07;

**04 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0032454-82.2006.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206026703-55, 80606040572-42, 80606040573-23, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 0880545265200621, 0880545266200676, 10880545268200665, Valor Originário: R\$792.356,84, distribuído em 24/08/2006, protocolado em 29/06/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: JEFFERSON LUIZ PASTRELLO, CPF 086.472.288-55;

**05 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0044630-93.2006.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 093-022/2006, Valor Originário: R\$1.056,86, distribuído em 04/10/2006, protocolado em 26/09/2006, proposta por CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA IV REGIAO, em face de: CARLOS ANISIO DOS SANTOS, CPF 748.052.583-49;

**06 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0034520-98.2007.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80607019338-09, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880004524200588, Valor Originário: R\$418.661,65, distribuído em 31/07/2007, protocolado em 06/07/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: SHARP ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS S/C LTDA, CNPJ 44.388.429/0001-73;

**07 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0005237-30.2007.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80207003951-54, 80607005291-33, 80607005292-14, 80707001501-31, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880509698200702, 10880509699200749, 10880509701200780, 10880509700200735, Valor Originário: R\$2.598.571,47, distribuído em 28/03/2007, protocolado em 07/03/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: JEFFERSON LUIZ PASTRELLO, CPF 086.472.288-55;

**08 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0029040-08.2008.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80208004414-76, 80208004415-57, 80608013129-89, 80608013130-12, 80708003147-05, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880500437200808, 10880500438200844, 10880500439200899, 10880500441200868, 10880500440200813, Valor Originário: R\$805.783,37, distribuído em 04/11/2008, protocolado em 28/10/2008, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: GT TERRAPLENAGEM S/C LTDA, CNPJ 01.442.865/0001-70;

**09 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0030407-33.2009.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80609011508-24, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10314014055200882, Valor Originário: R\$5.223.625,94, distribuído em 01/09/2009, protocolado em 27/07/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: FRIBON - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ 03.409.256/0001-45 e NORBERTO FABIO FRISONI, CPF 249.313.148-72;

**10 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0001634-57.2010.403.6500**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80410002166-67, 80410002335-96, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 108804661142004, 182086722222007, Valor Originário: R\$892.987,11, distribuído em 04/03/2013, protocolado em 14/06/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: KEPPEL INDUSTRIA ELETRONICA LTDA, CNPJ 02.598.818/0001-83;

**11 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0011786-51.2010.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 317807900, 320092321, 320092330, 352138343, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 317807900, 320092321, 320092330, 352138343, Valor Originário: R\$20.813.178,30, distribuído em 16/03/2010, protocolado em 25/02/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: VIACAO FAROL DA BARRA LTDA, CNPJ 00.729.027/0001-10 e PEDRO RENATO RIBEIRO GUEDES, CPF 528.630.266-15;

**12 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0036732-87.2010.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80210005617-00, 80610012040-71, 80710003392-80, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880517208201039, 10880517209201083, 10880517207201094, Valor Originário: R\$187.080,66, distribuído em 21/10/2010, protocolado em 04/10/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE JUDICIARIA - INQJ, CNPJ 06.006.518/0001-19;

**13 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0043638-93.2010.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80210025827-98, 80210025828-79, 80608060993-70, 80610009581-02, 80610051357-32, 80610051358-13, 80610051359-02, 80710012508-36, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880487810200496, 10880487810200496, 10880223279200859, 19839005844200969, 10880487810200496, 10880487810200496, 10880487810200496, 10880487810200496, Valor Originário: R\$915.139,90, distribuído em 15/12/2010, protocolado em 19/10/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ANTONIO MATEUS DE AGUIAR ESTEVES COLUNA, CPF 479.357.828-49;

**14 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0004126-69.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80410040669-02, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880551729201015, Valor Originário: R\$28.208,18, distribuído em 02/03/2011, protocolado em 18/01/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: SIMO COMERCIO DE BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ 05.840.638/0001-54;

**15 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0022563-61.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 327271, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 25789006156200528, Valor Originário: R\$124.654,72, distribuído em 17/05/2011, protocolado em 16/05/2011, proposta por AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS, em face de: CEMESPAM ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 96.499.173/0001-75;

**16 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0025664-09.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80611048440-14, 80711010108-02, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880518247201134, 10880518246201190, Valor Originário: R\$4.057.557,65, distribuído em 24/06/2011, protocolado em 17/06/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: BANCA DE CARTUCHOS DE SAO PAULO LTDA, CNPJ 05.386.554/0001-92;

**17 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0031435-65.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30111143090, Valor Originário: R\$128.227,20, distribuído em 07/07/2011, protocolado em 05/07/2011, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP, em face de: A C SERVICOS AUTOMOTIVOS LIMITADA, CNPJ 43.898.550/0001-82;

**18 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0031438-20.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30111140406, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210022750358, Valor Originário: R\$172.213,44, distribuído em 07/07/2011, protocolado em 05/07/2011, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP, em face de: AUTO POSTO MAC ARTHUR LTDA, CNPJ 50.252.949/0001-57;

**19 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0033957-65.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): FGSP201101342, FGSP201101343, Valor Originário: R\$21.850,17, distribuído em 04/08/2011, protocolado em 02/08/2011, proposta por INSS/FAZENDA, em face de: VISIONTIME TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 01.720.988/0001-26;

**20 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0046119-92.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211035052-68, 80610018498-70, 80611060849-63, 80611060850-05, 80711012235-47, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880540519201182, 10880528434201045, 10880540518201138, 10880540520201115, 10880540517201193, Valor Originário: R\$855.038,58, distribuído em 07/02/2012, protocolado em 15/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA FRANKIRIBEIRO LTDA, CNPJ 10.237.372/0001-90;

**21 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0053820-07.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): FGSP201103634, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 505639297, Valor Originário: R\$193.406,27, distribuído em 28/11/2011, protocolado em 17/11/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF, em face de: INDECOVAL IND/ DE EIXOS COMANDO DE VALVULAS LTDA, CNPJ 54.044.888/0001-93;

**22 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0065743-30.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80210030641-97, 80610062316-62, 80610062317-43, 80710015939-54, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 18208013239200763, 18208013238200719, 18208013240200798, 18208013237200774, Valor Originário: R\$1.336.561,98, distribuído em 17/05/2012, protocolado em 29/11/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: LOSER SERVICOS DE COBRANCA LTDA, CNPJ 05.149.616/0001-42 e NELSON LUIS PEREIRA CORBETT, CPF 423.890.038-34;

**23 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0069460-50.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 372805710, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 372805710, Valor Originário: R\$976.770,18, distribuído em 29/06/2012, protocolado em 06/12/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: MAGISTRAL LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, CNPJ 50.606.359/0001-85;

**24 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0069995-76.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211051292-55, 80411007566-12, 80611091652-20, 80611091653-01, 80711019449-53, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 16152720482201185, 16152720482201185, 16152720482201185, 16152720482201185, 16152720482201185, Valor Originário: R\$58.864,74, distribuído em 05/07/2012, protocolado em 06/12/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: LMR SERVICOS S/C LTDA, CNPJ 03.123.085/0001-93;

**25 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0004143-71.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 365915610, 365915629, 366668331, 366668340, 369250737, 369250745, 394564979, 394564987, 395613868, 395613876, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 365915610, 365915629, 366668331, 366668340, 369250737, 369250745, 394564979, 394564987, 395613868, 395613876, Valor Originário: R\$389.347,00, distribuído em 13/09/2012, protocolado em 27/01/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: MZK COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 54.493.085/0001-16;

**26 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0026068-26.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211074054-54, 80611134695-90, 80611134696-70, 80711032373-24, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880564697201107, 10880564696201154, 10880564698201143, 10880564695201118, Valor Originário: R\$68.952,27, distribuído em 27/11/2012, protocolado em 10/05/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: BETEL FILTROS LTDA - EPP, CNPJ 03.038.583/0001-38;

- 27 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0026559-33.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 114, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 828909, Valor Originário: R\$830,41, distribuído em 13/11/2012, protocolado em 11/05/2012, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: RAIMUNDO MARQUES RODRIGUES, CNPJ 03.552.078/0001-07 e RAIMUNDO MARCOS RODRIGUES BARBOSA, CPF 295.029.968-7;
- 28 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0036685-45.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211101142-36, 80611182680-29, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880592143201191, 10880592142201147, Valor Originário: R\$383.209,86, distribuído em 12/12/2012, protocolado em 14/06/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ATALO INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.828.182/0001-03;
- 29 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0038539-74.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211067806-85, 80211067807-66, 80311002966-14, 80611124042-57, 80611124043-38, 80711029337-00, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880346677201148, 10880346678201192, 10880346679201137, 10880346676201101, 10880346680201161, 10880346675201159, Valor Originário: R\$1.120.863,64, distribuído em 21/06/2012, protocolado em 21/06/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: AGATROM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MONTAGENS, CNPJ 58.532.524/0001-03;
- 30 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0042757-48.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80212001290-97, 80612003128-00, 80612003129-90, 80712001825-80, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 19515720805201162, 19515720805201162, 19515720805201162, Valor Originário: R\$8.567.538,31, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 19/07/2012, protocolado em 13/07/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: DISTRIBUIDORA DE METAIS STILLO LTDA, CNPJ 06.277.816/0001-43;
- 31 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0060052-98.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2012, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 535040090542010, Valor Originário: R\$4.655,21, distribuído em 04/04/2013, protocolado em 14/12/2012, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL, em face de: PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA, CNPJ 03.764.642/0001-55;
- 32 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0001452-50.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 367568888, 405392567, 405392575, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 367568888, 405392567, 405392575, Valor Originário: R\$73.654,66, distribuído em 23/05/2013, protocolado em 21/01/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: LOC LOCAOES E MOVIMENTOS DE TRAVELLING E GRU, CNPJ 00.163.700/0001-05;
- 33 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0017094-63.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112034363-09, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 0880612203201281, Valor Originário: R\$316.592,18, distribuído em 10/06/2013, protocolado em 03/05/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: LEDA CRISTINA NABUCO DE CAMPOS, CPF 070.624.068-56;
- 34 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0043341-81.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): FGSP201300016, FGSP2013000017, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 506094839, 506094839, Valor Originário: R\$18.512,62, distribuído em 03/09/2013, protocolado em 03/09/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: AUTO POSTO ARICANDUVA LTDA, CNPJ 43.164.870/0001-09;
- 35 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0048381-44.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 425506339, 425506347, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 425506339, 425506347, Valor Originário: R\$203.379,64, distribuído em 18/10/2013, protocolado em 16/10/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: BRIGAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS, CNPJ 56.043.276/0001-01;

**36 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0053168-19.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010024024, 2011019861, 2012024889, 2013005115, Valor Originário: R\$5.241,98, distribuído em 12/12/2013, protocolado em 03/12/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: OCCHIALINI & ASSOCIADOS ASS IMOB S/C LTDA, CNPJ 01.253.324/0001-02;

**37 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0055128-10.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 16982013, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 50515081623201112, Valor Originário: R\$747,81, distribuído em 14/03/2014, protocolado em 12/12/2013, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: SOL DE MINAS TRANSP. TURISMO LTDA ME, CNPJ 05.615.080/0002-94;

**38 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0055141-09.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30113327210, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210003120474, Valor Originário: R\$46.515,46, distribuído em 14/03/2014, protocolado em 12/12/2013, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS, em face de: AUTO POSTO MINA RIO PEQUENO LTDA, CNPJ 46.275.442/0001-41;

**39 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0056186-48.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010017292, 2011013155, 2011031049, 2012012730, 2013018991, Valor Originário: R\$3.289,65, distribuído em 31/03/2014, protocolado em 17/12/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: MARCELO DE FREITAS RIBEIRO, CPF 116.122.628-13;

**40 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0004755-38.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 40276, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 02001005181201147, Valor Originário: R\$1.498,75, distribuído em 06/05/2014, protocolado em 20/01/2014, proposta por INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA, em face de: FGF B COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 72.778.764/0001-13;

**41 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0009050-21.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 101, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 14965/11, Valor Originário: R\$1.776,17, distribuído em 19/05/2014, protocolado em 27/02/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: KYUNG AH JEON CONF. EPP, CNPJ 09.474.983/0001-72.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, bem como disponibilizado na rede mundial de computadores e ainda, afixado na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 9º andar, Consolação, São Paulo/SP. São Paulo/SP, 26 de abril de 2018. Eu, Carmen Lúcia Pilan, Técnica Judiciária – RF 6672, digitei, e eu, Heloisa de Oliveira Zampieri, RF 4240, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lucia Pilan, Técnico Judiciário**, em 26/04/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa De Oliveira Zampieri, Diretora de Secretaria**, em 26/04/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

#### PORTARIA Nº 5, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O Doutor **Luiz Antônio Moreira Porto**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34.<sup>a</sup> Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3<sup>a</sup> Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **MAIO de 2018, como segue:**

**MAIO/2018**

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Thiago Andrade Barroso	16	Thiago Andrade Barroso
02	Thiago Andrade Barroso	17	Thiago Andrade Barroso
03	Thiago Andrade Barroso	18	Thiago Andrade Barroso
04	Thiago Andrade Barroso	19	Thiago Andrade Barroso
05	Thiago Andrade Barroso	20	Thiago Andrade Barroso
06	Thiago Andrade Barroso	21	Nathália Pereira Batista Cardoso
07	Nathália Pereira Batista Cardoso	22	Nathália Pereira Batista Cardoso
08	Nathália Pereira Batista Cardoso	23	Nathália Pereira Batista Cardoso
09	Nathália Pereira Batista Cardoso	24	Nathália Pereira Batista Cardoso
10	Nathália Pereira Batista Cardoso	25	Nathália Pereira Batista Cardoso
11	Thiago Andrade Barroso	26	Nathália Pereira Batista Cardoso
12	Thiago Andrade Barroso	27	Nathália Pereira Batista Cardoso
13	Thiago Andrade Barroso	28	Nathália Pereira Batista Cardoso
14	Thiago Andrade Barroso	29	Nathália Pereira Batista Cardoso
15	Thiago Andrade Barroso	30	Nathália Pereira Batista Cardoso
		31	Thiago Andrade Barroso

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 17, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

O **DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 86/2016, art. 4º, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R o plantão das Varas desta Subseção Judiciária de Americana, para o período de 05/05 a 27/07/2018, conforme segue:

05/05/2018 a 11/05/2018	1ª Vara-Gabinete
12/05/2018 a 15/06/2018	1ª Vara Federal
16/06/2018 a 22/06/2018	1ª Vara-Gabinete
23/06/2018 a 29/06/2018	1ª Vara Federal
30/06/2018 a 06/07/2018	1ª Vara-Gabinete
07/07/2018 a 13/07/2018	1ª Vara Federal
14/07/2018 a 20/07/2018	1ª Vara-Gabinete
21/07/2018 a 27/07/2018	1ª Vara Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 04/05/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 16, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

O **DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**ESTABELEECER**, referente à escala de plantão dos Magistrados desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>MAGISTRADO</b>
05/05/2018 a 11/05/2018	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
12/05/2018 a 18/05/2018	DR. PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
19/05/2018 a 15/06/2018	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
16/06/2018 a 22/06/2018	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
23/06/2018 a 29/06/2018	DR. PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
30/06/2018 a 06/07/2018	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
07/07/2018 a 13/07/2018	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
14/07/2018 a 20/07/2018	DR. PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
21/07/2018 a 27/07/2018	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 04/05/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 15, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, MM. Juiz Federal Diretor desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias 6/2018, de 26/02/2018 e 13/2018, de 11/04/2018, desta Diretoria da 34ª Subseção de Americana;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, redação dada pela Lei n.º 9.527/97 e Resolução nº 05/2008 - CJF/Brasília;

**CONSIDERANDO** que a servidora Mara Alves, RF 2763, ocupante da Função Comissionada FC-05, Supervisora da Seção de Controle de Mandados em Americana, encontra-se em gozo de férias no período mencionado abaixo:

**CONSIDERANDO** que o servidor Ademir Donizete da Silva, RF 6659, ocupante da Função Comissionada FC-05, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos em Americana, encontra-se em gozo de férias no período mencionado abaixo:

#### **Férias**

Mara Alves:

**Exercício: 2017/2018**

**07/05/2018 a 16/05/2018 - 1ª parcela**

Ademir Donizete da Silva:

**Exercício: 2017/2018**

**21/05/2018 a 30/05/2018 - 2ª parcela**

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor Gilberto Moreira de Souza Galvão, RF 6400, lotado na Seção de Distribuição e Protocolos, para substituir os referidos supervisores nos períodos supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Pentead**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 04/05/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

#### **PORTARIA Nº 29, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão nº 3505305;

**RESOLVE:**

**ESTABELECER** a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

<b>Período</b>	<b>Subseção/Vara de Plantão</b>	<b>MM. Juiz(a)</b>
11/05 a 18/05/2018	1ª Vara de Barretos	ALEXANDRE CARNEIRO LIMA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 11 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 04/05/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ**

#### **PORTARIA Nº 16, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ FEDERAL
Das 19h de 07/05 às 9h de 11/05/2018	1ª	Dra Tatiana Cardoso de Freitas

**Art. 2º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

**Art. 3º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**Art. 5º -** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 03/05/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 23, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

A Excelentíssima Doutora Alessandra Pinheiro R. D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

**I - APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	11/05/2018 a 18/05/2018	2ª Vara

II - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 28, DE 04 DE MAIO DE 2018.

**O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE retificar a Portaria 27/2018, nos seguintes Termos:**

**A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço,** as férias do servidor abaixo:

**JOSÉ MÁRCIO DELGADO – RF 4453,**

De 14 a 23/05/2018 (10 dias)

Para 22 a 31/08/2018 (10 dias);

De 22 a 31/08/2018 (10 dias)

Para 02 a 11/10/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juíza Federal**, em 04/05/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

**PORTARIA Nº 39, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a Licença Nojo da Servidora **LYGIA TREVISANI KORI - RF 8170**, de 28/04/2018 a 05/05/2018;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias da servidora **LYGIA TREVISANI KORI - RF 8170**, conforme segue:

De: 02/05/2018 a 20/05/2018

Para: **07/05/2018 a 25/05/2018**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 04/05/2018, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 8, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI, R.F. 7347, possui período de férias agendado para 01.10 a 30.10.2018;

**RESOLVE:**

I - **Alterar** o gozo do mencionado período das férias regulamentares, aprovando-o para 16.10 a 14.11.2018.

II - Fica cancelada a Portaria n. 7 (3686049).

III - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 04/05/2018, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **PORTARIA Nº 8, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Excelentíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias do servidor **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA – RF 4903**, anteriormente designadas para os períodos de 02/07/2018 a 11/07/2018 e 08/10/2018 a 17/10/2018, para constar os períodos de 25/06/2018 a 04/07/2018 e 05/07/2018 a 14/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 04/05/2018, às 16:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983694135617683

### **EDITAL Nº 1/2018 - RIBP-07V**

#### **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 7ª VARA FEDERAL – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - RIBEIRÃO PRETO/SP.

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Juiz Federal da 7ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Ribeirão Preto,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28/04/2005 (modificado pelo Provimento COGE nº 78, de 27/04/2007), Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009 e Portaria nº 206, de 12/12/2017, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que aprovou o Calendário das Inspeções Gerais Ordinárias de 2018, ficou designado o período de **11 a 15 de junho de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do(a) Corregedor(a) Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h30 do dia 11 de junho de 2018, neste juízo, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo(s) MM(s). Juiz Federal e Juiz Federal Substituto, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado as partes, ficando suspensos os prazos processuais, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d) o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na sede deste juízo, localizada no Fórum Federal, à Rua Afonso Taranto, 455, 4º andar, nesta, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Advocacia Geral da União e a Defensoria Pública, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. O fluxo dos prazos processuais suspensos retomarão o seu curso com o término dos trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume. Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 04 de maio de 2018. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 04/05/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983694135617683

## **9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **PORTARIA Nº 17, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

#### **RESOLVE:**

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 19 e 20 de maio de 2018.

#### **PLANTÃO DO DIA 19/05/18**

**ANA BEATRIZ FELICE FONTES – RF 4135**

**MARCIO TERRA NASSAR - RF 7129**

**LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA – RF 4060**

#### **PLANTÃO DO DIA 20/05/18**

**ANA BEATRIZ FELICE FONTES – RF 4135**

**FABIANA RIBEIRO PEÑA – RF 4752**

**CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA – RF 5413**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 03/05/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ**

**INTIMAÇÃO Nº 3692328/2018 - SAND-DSUJ/SAND-NUAR/SAND-CECON**

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Doutora Valéria Cabas Franco, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que a Caixa Econômica Federal formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiaí – Santo André. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0005402-11.2017.4.03.6317	MARINALVA DOS PRAZERES GOMES SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005563-21.2017.4.03.6317	VICENTINA PIMENTA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JESIEL MERCHAM DE SANTANA-SP206346	23/05/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
5000927-15.2017.4.03.6126	CARLA MICHELLE DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALDENICE DE SOUSA FERNANDES-SP158681	23/05/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000229-69.2018.4.03.6317	FABIO ROLEDO SHIMAMURA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000460-96.2018.4.03.6317	DOMINGOS VITOR NETO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000691-26.2018.4.03.6317	MARLI DA SILVA DIAS FRESNEDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SAMUEL ALVES DA SILVA-SP244905	23/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000805-62.2018.4.03.6317	RODRIGO ALEJANDRO ZAPATA TELLO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por Ivanir Rosa Rodrigues Lima, Supervisora da CECON de Santo André, em 07/05/2018, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### PORTARIA Nº 9, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO, 06ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

1. **APROVAR, os períodos de férias** da servidora **LISI CAZARINI SANT'ANA – RF 4296 - ANALISTA JUDICIÁRIO** – exercício 2018/2019, como segue:

1a.Parcela: 15/08/2018 a 24/08/2018

2a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

3a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

São José do Rio Preto, 02 de maio de 2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 04/05/2018, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

### PORTARIA Nº 22, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O Doutor **PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

#### **RESOLVE:**

- INCLUIR a servidora **Suhelen Nascimento Barros Pedrosa**, RF 7968, na escala de férias do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP e ALTERAR os períodos de férias anteriormente marcados, de 20/08 a 06/09/2018 e 03/12 a 14/12/2018, para 02/08 a 14/08/2018 e 03/12 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Meira Figueiredo, Juiz Federal Substituto**, em 04/05/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA 016/2018

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional – RF 5491, teve seu período de férias, alterado pela Portaria Nº 0786429, de 25 de novembro de 2014, publicada em 02/12/2014, ficando posteriormente marcada para 21/01/15 a 30/01/15.

CONSIDERANDO que também foi publicada nova Portaria para substituição, sob o Nº 0786527, de 25 de novembro de 2014, publicada dia 01/12/2014

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Portaria Nº 0741372, de 30 de outubro de 2014, publicada em 05/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 04/05/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 27 de abril de 2018.

**DRA. AUDREY GASPARINI**

Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 27, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 11/05/2018	09hs de 18/05/2018	7ª Vara - Santos	Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

**II - INFORMAR** que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 04/05/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 16, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O **DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, em parte, a Portaria Nº 022, de 24 de agosto de 2016, para alterar a 2ª parcela das férias da servidora ADRIANA AKANE REZENDE, RF 6669, anteriormente marcadas de 02/07/2018 a 21/07/2018 (20 dias) para 10/07/2018 a 19/07/2018 (10 dias) e 08/08/2018 a 17/08/2018 (10 dias), antecipação da remuneração natalina (S); antecipação da remuneração mensal (N).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 03/05/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### INTIMAÇÃO Nº 3691149/2018 - SBCP-DSUJ/SBCP-NUAR/SBCP-CECON

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA DESIGNAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO em que o CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – IV REGIÃO irá formular proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Senador Vergueiro, 3575 – 2º andar - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
------------	-----------------	-------------------	---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

0000008-41.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	RODRIGO WENDEL CRUZ DA SILVA	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0000009-26.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	WEBER BAWDEN DE PAULA MARTINS	CATIA STELLIO SASHIDA – SP116579B	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000010-11.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	ANISIO BATISTA DE SOUZA FILHO	MARCELO JOSÉ OLIVEIRA RODRIGUES – SP106872	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000011-93.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	FRANCISCO EUZAMAR DA SILVA	CATIA STELLIO SASHIDA – SP116579B	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000012-78.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	ST. MORITZ COMERCIAL E INDUSTRIA LTDA	CATIA STELLIO SASHIDA – SP116579B	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000013-63.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	ESCRITORIO OURO VELHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	CATIA STELLIO SASHIDA – SP116579B	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 13:20:00 - CONCILIAÇÃO
0000014-48.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	ROGERIO HERNANDES GARCIA-SP211960	23/05/2018 13:20:00 - CONCILIAÇÃO
0000015-33.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	L R 2 CHEMICAL TECHNOLOGY COMERCIO D ESTERELIZANTES LTDA	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 13:20:00 - CONCILIAÇÃO
0000016-18.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	ALEX SANDRO MANUEL DA SILVA	CATIA STELLIO SASHIDA – SP116579B	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 13:40:00 - CONCILIAÇÃO
0000017-03.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	ATIVA QUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA E OUTRO	CATIA STELLIO SASHIDA – SP116579B	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 13:40:00 - CONCILIAÇÃO

0000018- 85.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	LUCIARA GISELE CROZARIOL	CATIA STELLIO SASHIDA – SP116579B	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 13:40:00 - CONCILIAÇÃO
0000019- 70.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	ALBERTO RIBEIRO DE MAGALHAES FILHO	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000020- 55.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	ESCRITORIO OURO VELHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	CATIA STELLIO SASHIDA – SP116579B	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000021- 40.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	POLIAGUA MANUTENCAO EM PURIFICADORES DE AGUA LTDA	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	LEONARDO PALMA VENTURELLI - SP315346	23/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000022- 25.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO ARAUJO	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000023- 10.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	OSNI PEREIRA DE ANDRADE	CATIA STELLIO SASHIDA – SP116579B	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0000024- 92.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	SODRE DESTILADOS LTDA - ME	CATIA STELLIO SASHIDA – SP116579B	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0000025- 77.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	DUROTEC AMBIENTAL E INDUSTRIAL LTDA	CATIA STELLIO SASHIDA – SP116579B	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0000026- 62.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	KEFRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LIMITADA - EPP	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0000027- 47.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	NOVA KIREY COMER.DE MATER.E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 14:20:00 - CONCILIAÇÃO

0000028-32.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	HEDY KLEBER RODRIGUES DA SILVA	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0000029-17.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	ADMIR BISPO DE SOUZA	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000030-02.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	RUBENS JOSE DA SILVA	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000031-84.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	MARCOS ANTONIO DE LIMA	CATIA STELLIO SASHIDA – SP116579B	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000032-69.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	SERGIO DONIZETTI FERREIRA	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000033-54.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	FILTRANDO EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA SANEAMENTO LTDA	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0000034-39.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	CAIO LOPES FILIPPI	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0000035-24.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	ROSENILDO PADRE DO NASCIMENTO	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0000036-09.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	RODRIGO GUARIZA ESTEVES	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0000037-91.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	AUGUSTO BRITO ALVES NETO	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 15:20:00 - CONCILIAÇÃO

0000038-76.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	ELMICE LEITE CALDEIRA PIMENTA	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	CAROLINA CALDEIRA PIMENTA - SP339616	23/05/2018 16:40:00 - CONCILIAÇÃO
0000039-61.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	MARCO AURELIO AKIRA IDE	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 16:40:00 - CONCILIAÇÃO
0000040-46.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	DAIANE DA SILVA LAURENTINO	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 16:40:00 - CONCILIAÇÃO
0000041-31.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	RENATO DE VIVO ROMANO	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0000042-16.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	SERGIO ROBERTO PEREIRA DE ASSIS	CATIA STELLIO SASHIDA – SP116579B	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0000043-98.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	ALEX SILVA BARBOSA CARDOSO	CATIA STELLIO SASHIDA – SP116579B	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0000044-83.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	RITA DE CASSIA AMORIM OLIVEIRA	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000045-68.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	SUELI SOUZA DE OLIVEIRA AIRES	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000046-53.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	LUMEBEL COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000049-08.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	RONILDO DE SOUZA	EDMILSON JOSÉ DA SILVA – SP120154	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende, Supervisora**, em 04/05/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 16, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

PORTARIA DO JUÍZO Nº 016/2018

A DOUTORA MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA DE SJCAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, as férias do(a/s) servidor(es) abaixo:

**LUCIANE RAMOS – RF 3895**

De 02/05/2018 a 13/05/2018 (12 dias);

Para 16/05/2018 a 30/05/2018 (15 dias), e

De 15/10/2018 a 01/11/2018 (18 dias);

Para 17/10/2018 a 31/10/2018 (15 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 04/05/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 17, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

PORTARIA Nº 017/2018 - SUBSTITUIÇÃO

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que a servidora **IEDA KATAOKA, RF 8236, Analista Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais (FC-05), encontra-se em férias no período de 02 a 21 de maio de 2018 (20 dias);

RESOLVE:

**INDICAR** a servidora **ELIANE COSTA FRAGOSO, RF 3906, Técnico Judiciário**, para substituir IEDA KATAOKA, RF 8236, na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 04/05/2018, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 15, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

PORTARIA Nº 015/2018  
Retificação de Portaria de Substituição

**A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 0644547/14, de substituição do servidor MANIR EDOUARD KHOURI – RF 5506, como segue:

Onde se lê:” ...no período acima mencionado...”

leia-se: “ ...no período de 08/09/2014 a 21/09/2014.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 04/05/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 15, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **GILSON FRANCISCO TORRES – RF 6079**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 17/05/2018 a 30/05/2018, ficando sua fruição **remarcada para o período de 11/09/2018 a 24/09/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **4ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 16, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

**A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta 4ª Vara Federal para o período de 25/05/2018 a 30/05/2018,

**RESOLVE** designar as servidoras abaixo relacionadas para prestarem serviços nos dias:

#### **26/05/2018**

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Gislaine de Cássia Lourenço Santana – RF 3843

#### **27/05/2018**

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Telma Mahuad – RF 7421

Sorocaba, 04 de maio de 2018.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martínez Sacristan, Juíza Federal**, em 04/05/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**

**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **8ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº 11, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

Refitigar a portaria n. 10/2018 para constar:

I - INTERROMPER, à partir do dia 16 de abril de 2018, as férias do Diretor de Secretaria - André Luís Gonçalves Nunes - RF 2283, relativas ao exercício de 2017, marcadas para fruir de 02/04/2018 a 01/05/2018 e designar o período de 10 a 27 de setembro de 2018 para o gozo dos dias remanescentes (16 dias).

São Paulo, 19 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 04/05/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ricardo de Castro Nascimento

Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

### INTIMAÇÃO Nº 3693471/2018 - GABCONCI/BRAG-CECON

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. RONALD DE CARVALHO FILHO, neste ato CONVIDAMOS Vossa Senhoria a comparecer à AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO para verificar a proposta de acordo elaborada pelo INSS, a realizar-se em 11/05/2018 e hora indicada abaixo, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada à Avenida Imigrantes, 1411 - Jd. América – Bragança Paulista/SP. Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações.

AUDIÊNCIA 11/05/2018 INSS			
horário	PROCESSO	POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO
10:00	0001290-60.2017.4.03.6329	ROBERTO ANTONIO DE PAULA	VERA LUCIA MARCOTTI-SP121263
10:20	0001291-45.2017.4.03.6329	VILMA GOMES DE AZEVEDO	SEM ADVOGADO-SP999999

10:40	0001308-81.2017.4.03.6329	VALDELICE CARNEIRO DOS SANTOS	SEM ADVOGADO- SP999999
11:00	0001334-79.2017.4.03.6329	DENISE DE CAMPOS GONCALVES	VANESSA FRANCO SALEMA- SP190807
11:20	0001424-87.2017.4.03.6329	SERGIO LUIS GOMES	STEFAN UMBEHAUN- SP322905
11:40	0001470-76.2017.4.03.6329	BERNADETE TARELOV	ROSANA RUBIN DE TOLEDO- SP152365

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, Supervisor**, em 07/05/2018, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

#### PORTARIA Nº 33, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O Doutor MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 006/2018-DF de 07 de fevereiro de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(a)
De 01 a 31/05/2018	Dra. Marisa Vasconcelos

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 04/05/2018, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **PORTARIA Nº 32, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 006/2018 - DF de 07 de fevereiro de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas plantão e de distribuição;

#### **RESOLVE:**

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário Semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUÍZ(A)</b>
Das 19h de 07/05 às 09h de 04/05/2018	JEF	Dra. Giovana Aparecida Lima Maia

II – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 04/05/2018, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

#### **PORTARIA Nº 9, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

#### **PORTARIA Nº 009/2018**

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que a servidora **DANIELA SIMONI, Diretora de Secretaria, RF 3507**, encontra-se em gozo de licença médica no período de 15/04/2018 a 08/06/2018,

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI**, RF 3262, TÉCNICO JUDICIÁRIO, PARA SUBSTITUIR REFERIDA SERVIDORA NO PERÍODO ACIMA INDICADO.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 07 de maio de 2018.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

**JUÍZA FEDERAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 07/05/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

**PORTARIA Nº 12, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que **JURACY FERREIRA ALVES**, RF 739, Diretora do Núcleo de Apoio Regional - NUAR, em gozo de Férias no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, **passou a usufruir licença para tratamento da saúde** no período de 26/04/2018 a 28/06/2018;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** as Férias da referida servidora, de forma que o período de **26/04/2018 a 01/05/2018** passe a ser usufruído no período de **29/06/2018 a 04/07/2018**;

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES**, RF 6081, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 04/05/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 10, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que **JURACY FERREIRA ALVES**, RF 739, Diretora do Núcleo de Apoio Regional - NUAR, encontra-se em licença para tratamento de saúde no período de 26/04/2018 a 28/06/2018,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES**, RF 6081, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 04/05/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 9, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

**CONSIDERANDO** a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

**CONSIDERANDO**, por fim, a portaria da Subseção de Franca Nº 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n. 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca (sede), devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

#### **I - SERVIDORES DA VARA FEDERAL:**

19h de 04/05 às 09h do dia 11/05/2018	Eduardo Henrique Semolini da Silva
19h de 11/05 às 09h do dia 18/05/2018 Presencial (12 e 13/05/2018)	Flávio Costa Thomaz de Aquino e Franco Rondinoni
19h de 18/05 às 09h do dia 25/05/2018	Franco Rondinoni
19h de 25/05 às 09h do dia 30/05/2018	Marcos Xavier de Almeida

## II - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR:

19h de 04/05 às 19h do dia 11/05/2018	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta
19h de 11/05 às 19h do dia 18/05/2018	Guilherme Bonfietti Rodrigues
19h de 18/05 às 19h do dia 25/05/2018	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta
19h de 25/05 às 19h do dia 30/05/2018	Guilherme Bonfietti Rodrigues

III - Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão e comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, ou (17) 9 9143-0782 (celular institucional do plantão), quando necessário.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, da Subseção Judiciária de Franca.

V - Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, Franca, OAB, MPF, DPU e DPF e servidores desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 04/05/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### 1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

#### PORTARIA Nº 13, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Cargo em Comissão (CJ-3), Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Solicitação SURF nº 3671868, de 26 de abril de 2018,

#### RESOLVE

**I - ALTERAR** o item I da Portaria MGCR-01V nº 0928117, de 23 de fevereiro de 2015, para constar:

Onde se lê: "...no período de 07 a 16 de janeiro de 2015;"

Leia-se: "...nos períodos de **07 a 08/01/2015** e de **10 a 16/01/2015**;"

**II - DESIGNAR** a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, RF 6381, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes **no dia 09 de janeiro de 2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 27/04/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**  
**COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA**

**PORTARIA Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
07/05/2018 a 11/05/2018	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
04/05/2018 ao 10/05/2018	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
04/05/2018 ao 11/05/2018	Rafael Arouca Rosa

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
04/05/2018 ao 10/05/2018	Priscila Frantska Paro

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 04/05/2018, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 24, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 02/05/2018 à 11/05/2018 (10 dias) para o período de 04/06/2018 a 13/06/2018 (10 dias), exercício 2018, referente ao servidor **JONATAS DE OLIVEIRA CAMPOS**, RF 8371, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Limeira.

**LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 04/05/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 25, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 11/05/2018 as 11 horas do dia 18/05/2018	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

**NFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 07/05/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA Nº 29, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as previstas na Lei n.º 8.112/90 e no art 4, inciso I, alínea "t", da Resolução n.º. 79/2009, do Conselho de Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** os termos da comunicação de fatos contida nos ofícios n.º. 315/16-GJ, 328/16-GJ e 330/16-GJ, da 3ª Vara Federal de Campo Grande e do Relatório n.º. 3469971/2018, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de apuração de irregularidades no serviço público, prevista no art. 143, "caput", da Lei Federal n.º. 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos do despacho DFORMS n.º. 3676397,

RESOLVE:

**I- DESIGNAR** os servidores **HELISON RENATO CAMPOS**, Analista Judiciário - Especialidade Execução de Mandados, **PAULA GUIMARÃES MORENO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa e **YARA BIANCA BELLUCCI**, Técnica Judiciária - Área Administrativa para, **sob a presidência do primeiro servidor**, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração dos fatos descritos no Processo SEI nº.0002019-77.2018.4.03.8002, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

**II- ESTABELEECER** o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90;

**III- INFORMAR** que as atividades da Comissão deverão ser realizadas observando-se, no que couber, o direito ao contraditório, à ampla defesa e demais prerrogativas inerentes ao devido processo legal, consoante dispõe o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do art. 143, "caput", da Lei Federal nº. 8.112/90;

**IV-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/05/2018, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 27, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

O Doutor RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as previstas na Lei nº. 8.112/90 e no art 4, inciso I, alínea "t", da Resolução nº. 79/2009, do Conselho de Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** os termos da comunicação de fatos contida nos ofícios nº. 315/16-GJ, 328/16-GJ e 330/16-GJ, da 3ª Vara Federal de Campo Grande e do Relatório nº. 3469971/2018, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de apuração de irregularidades no serviço público, prevista no art. 143, "caput", da Lei Federal nº. 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos do despacho DFORMS nº. 3661099,

RESOLVE:

**I- DESIGNAR** os servidores **GUILHERME SATIRO NETO**, Analista Judiciário - Especialidade Execução de Mandados, **ALINE ALVES PIMENTA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa e **MARCOS JOSÉ D'AMICO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa para, **sob a presidência do primeiro servidor**, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração dos fatos descritos no Processo SEI nº.0001900-19.2018.4.03.8002, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

**II- ESTABELEECER** o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90;

**III- INFORMAR** que as atividades da Comissão deverão ser realizadas observando-se, no que couber, o direito ao contraditório, à ampla defesa e demais prerrogativas inerentes ao devido processo legal, consoante dispõe o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do art. 143, "caput", da Lei Federal nº. 8.112/90;

**IV-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/05/2018, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 26, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

O Doutor RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as previstas na Lei nº. 8.112/90 e no art 4, inciso I, alínea "t", da Resolução nº. 79/2009, do Conselho de Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** os termos da comunicação de fatos contida nos ofícios nº. 315/16-GJ, 328/16-GJ e 330/16-GJ, da 3ª Vara Federal de Campo Grande e do Relatório nº. 3469971/2018, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de apuração de irregularidades no serviço público, prevista no art. 143, "caput", da Lei Federal nº. 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos do despacho DFORMS nº. 3650116,

RESOLVE:

**I- DESIGNAR** as servidoras **ROSANE PINHEIRO DIAS**, Analista Judiciária - Área Judiciária, **PATRICIA MADEIRA DA SILVEIRA GONÇALVES**, Analista Judiciária - Especialidade Execução de Mandados e **FERNANDA LEITE CARNEIRO**, Analista Judiciária - Especialidade Execução de Mandados para, **sob a presidência da primeira servidora**, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de fatos descritos no Processo SEI nº. 00018-51-75.2018.4.03.8002, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

**II- ESTABELECE**R o prazo de 60 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152, da Lei nº. 8.112/90;

**III- INFORMAR** que as atividades da Comissão deverão ser realizadas observando-se, no que couber, o direito ao contraditório, à ampla defesa e demais prerrogativas inerentes ao devido processo legal, consoante dispõe o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do art. 143, "caput", da Lei Federal nº. 8.112/90;

**IV-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/05/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

### **DESPACHO Nº 3681729/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002998-44.2015.4.03.8002

Documento nº 3681729

À vista do requerimento de nº 3470586, homologado pela junta médica oficial do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme documento de nº 3669703, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE, RF 7437, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 12/02 a 31/05/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/05/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 3681300/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002319-78.2014.4.03.8002

Documento nº 3681300

À vista dos requerimentos de nº 3483117 e 3647104, homologados pela junta médica oficial do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme documento de nº 3669805, concedo ao(à) servidor(a) ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES, RF 2837, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 16/02 a 15/06/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/05/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3680857/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 3680857

À vista dos requerimentos de nº 3509442, 3597953 e 3612701, homologados pela DSAU/TRF3, conforme documento de nº 3675484, concedo ao(à) servidor(a) EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 22/02, 26/03, 27/03 e 02/04/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/05/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3686906/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003906-04.2015.4.03.8002

Documento nº 3686906

À vista do requerimento de nº 3666800, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3686343, concedo ao(à) servidor(a) VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO, RF 5107, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 25/04 a 24/05/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/05/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3687169/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001180-86.2017.4.03.8002

Documento nº 3687169

À vista do requerimento de nº 3649009, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3686325, concedo ao(à) servidor(a) ROSANA SILVEIRA CARVALHO, RF 4219, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 16/04/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/05/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3686536/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001506-80.2016.4.03.8002

Documento nº 3686536

À vista do requerimento de nº 3597787, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3686305, concedo ao(à) servidor(a) ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES, RF 1035, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 27/03/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/05/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3686596/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002328-40.2014.4.03.8002

Documento nº 3686596

À vista dos requerimentos de nº 3556331 e 3598167, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3686399, concedo ao(à) servidor(a) OVIDIA MARIA DA SILVA, RF 6927, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 14 e 15, 26 e 27/03/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/05/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 53, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 49/2018-DFOR, de 02.05.2018 (documento nº 3682677), que alterou a lotação das servidoras **BIANCA PEREIRA FARIA**, RF 7436 e **VANESSA MARA MARCHIORETTO**, RF 7411, para a 1ª Vara de Dourados e para o Juizado Especial Federal de Dourados, respectivamente, a partir de 09.05.2018,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº 49/2018-DFOR, para que, onde se lê "a partir do dia 09.05.2018", leia-se "**a partir do dia 07.05.2018**".

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/05/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

## DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

### PORTARIA Nº 75, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Retifica a portaria que regulamentou o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 07.05.2018 a 11.05.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** que o MMª. Dr. Leo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Dourados/MS, estará em gozo de compensação, já autorizada pelo Corregedoria, nos dias 10 e 11/05/2018

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º. **RETIFICAR** o Artigo 1º da Portaria nº 70/2018 (doc. 3678784), nos termos que seguem;

#### **ONDE SE LÊ:**

**"Art. 1º. – INDICAR como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 07.05.2018 a 11.05.2018, conforme relacionado abaixo:**

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ PLANTONISTA</b>
<b>07/05/2018 a 11/05/2018</b>	<b>Dr. Leo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Dourados/MS."</b>

#### **LEIA-SE:**

**"Art. 1º. – INDICAR como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 07.05.2018 a 11.05.2018, conforme relacionado abaixo:**

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ PLANTONISTA</b>
<b>07/05/2018 a 07/05/2018</b>	<b>Dr. Rubens Petrucci Junior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS."</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 04/05/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 04 de maio de 2018.

### PORTARIA Nº 76, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Retifica a portaria que regulamentou o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 07.05.2018 a 11.05.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** que o MM<sup>a</sup>. Dr. Leo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Dourados/MS, estará em gozo de compensação, já autorizada pelo Corregedoria, nos dias 10 e 11/05/2018

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. RETIFICAR** o Artigo 1º da Portaria nº 71/2018 (doc. 3678786), nos termos que seguem;

**ONDE SE LÊ:**

**"Art. 1º. INDICAR** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 07.05.2018 a 11.05.2018**, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ PLANTONISTA</b>
<b>07/05/2018 a 11/05/2018</b>	<b>Dr. Leo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Dourados/MS."</b>

**LEIA-SE:**

**"Art. 1º. INDICAR** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 07.05.2018 a 11.05.2018**, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ PLANTONISTA</b>
<b>07/05/2018 a 07/05/2018</b>	<b>Dr. Rubens Petrucci Junior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS."</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de **Dourados**, em 04/05/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 04 de maio de 2018.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **6A VARA DE CAMPO GRANDE**

#### **PORTARIA Nº 11, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO**, o teor da Portaria nº 49, de 02/05/2018, com a alteração dada pela Portaria nº 53, de 04/05/2018, ambas da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a servidora **CLEUZA LUCIANA DESOUZA TABORDA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 6254, da função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-05), a partir de 07/05/2018.

**II – DESIGNAR** para exercer referida função, na vacância, a partir do dia 07/05/2018, a servidora **VANESSA MARA MARCHIORETTO**, Técnica Judiciária, RF 7411, até a publicação desta portaria, e na titularidade após esta.

**III – DESIGNAR** a servidora **CLEUZA LUCIANA DESOUZA TABORDA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 6254, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-03).

**IV – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 04/05/2018, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS

### 1A VARA DE TRÊS LAGOAS

#### PORTARIA Nº 24, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Regulariza a Escala de Plantão de Servidores na Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS, no período de 5 à 11/05/2018.

**ROBERTO POLINI, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto e Cível e Criminal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

**CONSIDERANDO** a necessidade regularizar a escala de plantão;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Regularizar** a escala de plantão para o período de **05.05.2018 à 11.05.2018** e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
05/05/2018 à 11/05/2018	<b>Cristiani Monteiro Luchesi - RF 7461 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados.</b>

**Art. 2º** Para fins da escala, o início do plantão se dá às 9:00 horas do dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o início do plantão presencial subsequente (9:00h), incumbindo-lhe a entrega do aparelho celular de plantão ao novo plantonista.

**Parágrafo primeiro.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail [PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br](mailto:PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br), sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail [PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br](mailto:PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br), sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

**Parágrafo segundo.** Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

**Art. 3º** Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**Art. 4º** O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 04/05/2018, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 25, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Intimação para devolução de autos em carga.

#### INTIMAÇÃO – COBRANÇA DE AUTOS

Nos termos do item VI da PORTARIA Nº 18, publicada no DJE em 09/04/2018, deste Juízo (... "Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Defensores Públicos, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução."...), que designou data para realização de **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nesta Vara Federal de Três Lagoas/MS, aprovada pela Portaria CJF3R Nº 206, de 21/05/18, ficam os Senhores Advogados/Estagiários abaixo, intimados a procederem a **DEVOLUÇÃO, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) dias**, dos processos em carga abaixo relacionados:

#### FÓRUM FEDERAL DE TRÊS LAGOAS

Relacao de Processos em Carga

Periodo.: Inicial ate Final

Secretaria.: 1.a

Quantidade de Processos.: 114

Emitido em.: 07/05/2018

Processo	Classe	Carga	Folha
0001440-93.2010.403.6003	229-CUMSEN	08/06/2017	10199
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES (Fone: 3521 9299)			
0001198-03.2011.403.6003	229-CUMSEN	08/06/2017	10199
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES (Fone: 3521 9299)			
0000112-65.2009.403.6003	229-CUMSEN	08/06/2017	10197
OAB-PR044694 - ANA CAROLINA MORO (Fone: 35219299)			
0002320-17.2012.403.6003	229-CUMSEN	08/06/2017	10197

OAB-PR044694 - ANA CAROLINA MORO (Fone: 35219299)  
0000603-33.2013.403.6003 229-CUMSEN 08/06/2017 10197  
OAB-PR044694 - ANA CAROLINA MORO (Fone: 35219299)  
0000876-12.2013.403.6003 12078-CUSENTFAZPUBL 22/06/2017 10274  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES (Fone: 3521 9299)  
0002907-68.2014.403.6003 12078-CUSENTFAZPUBL 22/06/2017 10274  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES (Fone: 3521 9299)  
0000946-97.2011.403.6003 229-CUMSEN 05/07/2017 10326  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES (Fone: 3521 9299)  
0000329-64.2016.403.6003 73-EEX 05/07/2017 10326  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES (Fone: 3521 9299)  
0001139-78.2012.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 24/08/2017 10500  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES (Fone: 3521 9299)  
0002309-85.2012.403.6003 12078-CUSENTFAZPUBL 14/09/2017 10583  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES (Fone: 3521 9299)  
0000150-33.2016.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 14/09/2017 10582  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES (Fone: 3521 9299)  
0000257-19.2012.403.6003 229-CUMSEN 20/09/2017 10596  
OAB-SP281598 - MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA (Fone: 3521 5078)  
0002515-65.2013.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 04/12/2017 10826  
OAB-MS014568 - JACKELINE TORRES DE LIMA (Fone: 35223302)  
0001193-73.2014.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 04/12/2017 10826  
OAB-MS014568 - JACKELINE TORRES DE LIMA (Fone: 35223302)  
0000374-88.2004.403.6003 240-APE 05/12/2017 10831  
OAB-MS004391 - JULIO CESAR CESTARI MANCINI (Fone: 35213960)  
0002310-70.2012.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 07/12/2017 10844  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES (Fone: 3521 9299)  
0001097-58.2014.403.6003 229-CUMSEN 07/12/2017 10844  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES (Fone: 3521 9299)  
0001889-17.2011.403.6003 12078-CUSENTFAZPUBL 14/12/2017 10860  
OAB-SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO (Fone: (18)3625-1327)  
0001892-69.2011.403.6003 229-CUMSEN 14/12/2017 10860  
OAB-SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO (Fone: (18)3625-1327)  
0001602-20.2012.403.6003 229-CUMSEN 14/12/2017 10860  
OAB-SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO (Fone: (18)3625-1327)

0001766-48.2013.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 14/12/2017 10860  
OAB-SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO (Fone: (18)3625-1327)

0001142-28.2015.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 19/12/2017 10875  
OAB-MS017609 - LETICIA DO NASCIMENTO MARTINS (Fone: 67 3521-5078/8144-6145)

0002161-69.2015.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 19/12/2017 10875  
OAB-MS017609 - LETICIA DO NASCIMENTO MARTINS (Fone: 67 3521-5078/8144-6145)

0001269-35.2008.403.6124 240-APE 25/01/2018 10919  
AUTOS SUPLEMENTARES...: 1 INTERCEPTACAO TELEFONICA  
OAB-MS015367 - ROBERT QUEIROZ DE ALMEIDA (Fone: 67 9265-9805)

0000410-18.2013.403.6003 240-APE 22/02/2018 11006  
OAB-MS019457A - DANIELA BORGES FREITAS (Fone: )

0000068-85.2005.403.6003 229-CUMSEN 01/03/2018 11055  
OAB-MS009192 - JANIO MARTINS DE SOUZA (Fone: 3521-0607/8412-5450)

0001723-14.2013.403.6003 12078-CUSENTFAZPUBL 01/03/2018 11049  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES (Fone: 3521 9299)

0002875-92.2016.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 01/03/2018 11048  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES (Fone: 3521 9299)

0001142-72.2008.403.6003 12078-CUSENTFAZPUBL 07/03/2018 11081  
OAB-MS017694 - LUCAS MENDES SALLES (Fone: 67 9865-6713/3522-7080)

0003857-77.2014.403.6003 99-EXECUCAO FISCAL 15/03/2018 11106  
OAB-MS010699 - PETERSON LAZARO LEAL PAES (Fone: 67 3522-7742)

0000833-46.2011.403.6003 229-CUMSEN 16/03/2018 11131  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES (Fone: 3521 9299)

0000959-96.2011.403.6003 229-CUMSEN 16/03/2018 11131  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES (Fone: 3521 9299)

0002368-05.2014.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 16/03/2018 11131  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES (Fone: 3521 9299)

0001852-48.2015.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 16/03/2018 11132  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES (Fone: 3521 9299)

0000953-16.2016.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 16/03/2018 11132  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES (Fone: 3521 9299)

0001027-36.2017.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 16/03/2018 11132  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES (Fone: 3521 9299)

0000374-10.2012.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 22/03/2018 11146  
OAB-MS013616 - RAFAEL GONCALVES DA SILVA MARTINS CHAGAS (Fone: 3522-8390)

0001682-13.2014.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 23/03/2018 11155  
OAB-MS014971B - MANOEL ZEFERINO DE MAGALHAES NETO (Fone: 3929-3159)

0000122-70.2013.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 23/03/2018 11151  
OAB-SP144243 - JORGE MINORU FUGIYAMA (Fone: (11) 4368-3469)

0001665-11.2013.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 23/03/2018 11152  
OAB-SP144243 - JORGE MINORU FUGIYAMA (Fone: (11) 4368-3469)

0003247-12.2014.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 23/03/2018 11152  
OAB-SP144243 - JORGE MINORU FUGIYAMA (Fone: (11) 4368-3469)

0000610-25.2013.403.6003 12078-CUSENTFAZPUBL 26/03/2018 11163  
OAB-SP263846 - DANILO DA SILVA (Fone: 3522-8224)

0000530-81.2001.403.6003 229-CUMSEN 02/04/2018 11178  
OAB-MS007260 - PATRICIA GONCALVES DA SILVA FERBER (Fone: 3521-7557)

0002986-13.2015.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 02/04/2018 11179  
OAB-MS007260 - PATRICIA GONCALVES DA SILVA FERBER (Fone: 3521-7557)

0000112-70.2006.403.6003 229-CUMSEN 04/04/2018 11183  
OAB-MS007560 - ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS (Fone: 3522-3544)

0000719-49.2007.403.6003 229-CUMSEN 04/04/2018 11188  
OAB-SP341280 - IVETE APARECIDA DE OLIVEIRA SPAZZAPAN (Fone: (18)37233939)

0003289-93.2012.403.6112 29-ACAO ORDINARIA 06/04/2018 11205  
OAB-SP320135 - CINTHIA MARIA BUENO MARTURELLI MANTOVANI (Fone: 18 3281-3727)

0005153-69.2012.403.6112 29-ACAO ORDINARIA 06/04/2018 11205  
OAB-SP320135 - CINTHIA MARIA BUENO MARTURELLI MANTOVANI (Fone: 18 3281-3727)

0006271-80.2012.403.6112 229-CUMSEN 06/04/2018 11205  
OAB-SP320135 - CINTHIA MARIA BUENO MARTURELLI MANTOVANI (Fone: 18 3281-3727)

0007451-34.2012.403.6112 29-ACAO ORDINARIA 06/04/2018 11205  
OAB-SP320135 - CINTHIA MARIA BUENO MARTURELLI MANTOVANI (Fone: 18 3281-3727)

0000454-37.2013.403.6003 229-CUMSEN 06/04/2018 11205  
OAB-SP320135 - CINTHIA MARIA BUENO MARTURELLI MANTOVANI (Fone: 18 3281-3727)

0000870-05.2013.403.6003 229-CUMSEN 06/04/2018 11205  
OAB-SP320135 - CINTHIA MARIA BUENO MARTURELLI MANTOVANI (Fone: 18 3281-3727)

0002357-10.2013.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 09/04/2018 11213  
OAB-MS016639B - NILSON DONIZETE AMANTE (Fone: 9203-1864-9692-6878)

0000163-95.2017.403.6003 99-EXECUCAO FISCAL 09/04/2018 11215  
OAB-MS018179 - EVELIN MARTINS FIGUEIREDO (Fone: 3521 9015)

0001774-25.2013.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 10/04/2018 11218

OAB-SP294389 - MARIA LEONOR DE LIMA MACHADO (Fone: (17)36411220)  
0002694-91.2016.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 10/04/2018 11218  
OAB-SP294389 - MARIA LEONOR DE LIMA MACHADO (Fone: (17)36411220)  
0002311-21.2013.403.6003 99-EXECUCAO FISCAL 11/04/2018 11225  
OAB-MS004363 - LUIZ ANTONIO MIRANDA MELLO (Fone: 35213638)  
0003812-73.2014.403.6003 74-EMBARGOS A EXEC 11/04/2018 11225  
OAB-MS004363 - LUIZ ANTONIO MIRANDA MELLO (Fone: 35213638)  
0001215-63.2016.403.6003 99-EXECUCAO FISCAL 11/04/2018 11225  
OAB-MS004363 - LUIZ ANTONIO MIRANDA MELLO (Fone: 35213638)  
0000933-93.2014.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 11/04/2018 11234  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES (Fone: 3521 9299)  
0002707-90.2016.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 11/04/2018 11230  
OAB-SP294389 - MARIA LEONOR DE LIMA MACHADO (Fone: (17)36411220)  
0001622-79.2010.403.6003 229-CUMSEN 12/04/2018 11236  
OAB-SP281598 - MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA (Fone: 3521 5078)  
0000603-04.2011.403.6003 229-CUMSEN 12/04/2018 11235  
OAB-SP281598 - MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA (Fone: 3521 5078)  
0000281-13.2013.403.6003 229-CUMSEN 12/04/2018 11235  
OAB-SP281598 - MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA (Fone: 3521 5078)  
0001610-94.2012.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 13/04/2018 11241  
OAB-SP294389 - MARIA LEONOR DE LIMA MACHADO (Fone: (17)36411220)  
0000914-24.2013.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 13/04/2018 11241  
OAB-SP294389 - MARIA LEONOR DE LIMA MACHADO (Fone: (17)36411220)  
0001794-16.2013.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 13/04/2018 11241  
OAB-SP294389 - MARIA LEONOR DE LIMA MACHADO (Fone: (17)36411220)  
0001630-17.2014.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 13/04/2018 11241  
OAB-SP294389 - MARIA LEONOR DE LIMA MACHADO (Fone: (17)36411220)  
0000952-31.2016.403.6003 12078-CUSENTFAZPUBL 18/04/2018 11269  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES (Fone: 3521 9299)  
0004270-90.2014.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 18/04/2018 11268  
OAB-MS014410 - NERI TISOTT (Fone: 67 9910-9300)  
0003574-83.2016.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 19/04/2018 11272  
OAB-MS006160 - ANDRE LUIS GARCIA DE FREITAS (Fone: 3521-5911)  
0001035-47.2016.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 19/04/2018 11274  
OAB-MS014568 - JACKELINE TORRES DE LIMA (Fone: 35223302)

0002309-80.2015.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 20/04/2018 11281  
OAB-MS015765 - SHERLLA AMORIM OLIVEIRA (Fone: 67 3521-3655)

0000298-54.2010.403.6003 229-CUMSEN 20/04/2018 11278  
OAB-MS020729 - EDMAR LOPES DE LIMA JUNIOR (Fone: )

0000852-52.2011.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 20/04/2018 11278  
OAB-MS020729 - EDMAR LOPES DE LIMA JUNIOR (Fone: )

0001157-22.2015.403.6124 126-MANDADO DE SEGU 20/04/2018 11278  
OAB-MS020729 - EDMAR LOPES DE LIMA JUNIOR (Fone: )

0001157-94.2015.403.6003 120-INQUERITO POLIC 23/04/2018 11284  
OAB-MS022287 - SUZIELY TAVARES DA SILVA (Fone: )

0000748-46.2000.403.6003 99-EXECUCAO FISCAL 24/04/2018 11286  
OAB-MS011484 - JAYME DA SILVA NEVES NETO (Fone: 30428787)

0001199-46.2015.403.6003 120-INQUERITO POLIC 24/04/2018 11288  
OAB-MS014410 - NERI TISOTT (Fone: 67 9910-9300)

0000112-50.2018.403.6003 240-APE 24/04/2018 11287  
OAB-MS014410 - NERI TISOTT (Fone: 67 9910-9300)

0001541-86.2017.403.6003 2-A.C.PUB IMPROB 27/04/2018 11305  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011.21.002.000013/2017  
OAB-MS004391 - JULIO CESAR CESTARI MANCINI (Fone: 35213960)

0001612-88.2017.403.6003 148-MEDIDA CAUTELAR 27/04/2018 11305  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011.21.002.000215/2015  
OAB-MS004391 - JULIO CESAR CESTARI MANCINI (Fone: 35213960)

0000738-50.2010.403.6003 229-CUMSEN 27/04/2018 11304  
OAB-MS010786 - MARCOS AROUCA PEREIRA MALAQUIAS (Fone: 673574-1116)

0001160-54.2012.403.6003 12078-CUSENTFAZPUBL 27/04/2018 11303  
OAB-MS013439 - ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA (Fone: 67 35223319)

0001794-45.2015.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 27/04/2018 11303  
OAB-MS013439 - ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA (Fone: 67 35223319)

0000239-32.2011.403.6003 99-EXECUCAO FISCAL 27/04/2018 11302  
OAB-MS018508 - RENATO IVO VALER (Fone: )

0000274-84.2014.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 27/04/2018 11294  
OAB-MS021127 - GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA (Fone: 67-35225246)

0000781-45.2014.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 27/04/2018 11295  
OAB-MS021127 - GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA (Fone: 67-35225246)

0004320-19.2014.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 27/04/2018 11295

OAB-MS021127 - GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA (Fone: 67-35225246)  
0000329-98.2015.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 27/04/2018 11296  
OAB-MS021127 - GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA (Fone: 67-35225246)  
0002419-45.2016.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 27/04/2018 11295  
OAB-MS021127 - GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA (Fone: 67-35225246)  
0003215-36.2016.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 27/04/2018 11295  
OAB-MS021127 - GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA (Fone: 67-35225246)  
0001106-15.2017.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 27/04/2018 11295  
OAB-MS021127 - GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA (Fone: 67-35225246)  
0000699-19.2011.403.6003 229-CUMSEN 27/04/2018 11300  
OAB-SP281598 - MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA (Fone: 3521 5078)  
0001795-35.2012.403.6003 98-EXECUCAO DE TIT 02/05/2018 11307  
OAB-MS010699 - PETERSON LAZARO LEAL PAES (Fone: 67 3522-7742)  
0001930-08.2016.403.6003 73-EEX 02/05/2018 11307  
OAB-MS010699 - PETERSON LAZARO LEAL PAES (Fone: 67 3522-7742)  
0000527-38.2015.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 02/05/2018 11308  
OAB-MS011940 - JOAO PAULO PINHEIRO MACHADO (Fone: 67 8148-3125)  
0002077-34.2016.403.6003 238-PIMP 02/05/2018 11309  
OAB-MS020894 - EDMILSON CARLOS ROMANINI FILHO (Fone: )  
0002297-71.2012.403.6003 240-APE 03/05/2018 11314  
OAB-MS011957 - RAFAEL DA COSTA FERNANDES (Fone: 67 9951-5392)  
0001688-49.2016.403.6003 240-APE 03/05/2018 11315  
OAB-MS013452 - ALEX ANTONIO RAMIRES DOS SANTOS FERNANDES (Fone: 3521-5749)  
0000067-76.2000.403.6003 229-CUMSEN 03/05/2018 11311  
OAB-MS013763 - MIRELLA CRISTINA SALES ESTEQUE (Fone: 67 35216768)  
0001221-32.2000.403.6003 75-EMBARGOS A EXEC 03/05/2018 11310  
OAB-MS013763 - MIRELLA CRISTINA SALES ESTEQUE (Fone: 67 35216768)  
0000953-84.2014.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 03/05/2018 11310  
OAB-MS013763 - MIRELLA CRISTINA SALES ESTEQUE (Fone: 67 35216768)  
0000181-19.2017.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 03/05/2018 11312  
OAB-PR041793 - ELDER ISSAMU NODA (Fone: 67 3521-9299/99921-4774)  
0000834-21.2017.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 03/05/2018 11312  
OAB-PR041793 - ELDER ISSAMU NODA (Fone: 67 3521-9299/99921-4774)  
0001497-77.2011.403.6003 12078-CUSENTFAZPUBL 04/05/2018 11321  
OAB-MS011397 - JAYSON FERNANDES NEGRI (Fone: 3242-2239)

0002262-43.2014.403.6003 12078-CUSENTFAZPUBL 04/05/2018 11321  
OAB-MS011397 - JAYSON FERNANDES NEGRI (Fone: 3242-2239)

0001933-65.2013.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 04/05/2018 11318  
OAB-MS013557 - IZABELLY STAUT (Fone: 3524-0868)

0004349-69.2014.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 04/05/2018 11318  
OAB-MS013557 - IZABELLY STAUT (Fone: 3524-0868)

0000093-64.2006.403.6003 99-EXECUCAO FISCAL 04/05/2018 11320  
OAB-MS015624 - PAMELLA BATISTA DEL PRETO (Fone: 67 3522-8224)

0003027-43.2016.403.6003 2-A.C.PUB IMPROB 04/05/2018 11316  
OAB-MS015624 - PAMELLA BATISTA DEL PRETO (Fone: 67 3522-8224)

0001526-88.2015.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 04/05/2018 11319  
OAB-MS019202 - SUELI DE FATIMA DA SILVA (Fone: )

0003101-97.2016.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 04/05/2018 11319

Havendo processos nesta relação que porventura já tenham sido devolvidos pelos respectivos advogados/estagiários para a Secretaria da Vara, estes deverão desconsiderar esta intimação e informar ao diretor de secretaria para que providencie a devida baixa/regularização no livro de cargas.

**Roberto Polini**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 07/05/2018, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

(ANEXO)

**PORTARIA Nº 18, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

**(PUBLICADA EM 16/04/2018)**

Inspeção Geral Ordinária - 2018.

**ROBERTO POLINI**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005;

**CONSIDERANDO** a Portaria CJF3R Nº 115, de 19 de dezembro de 2016, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I** - Designar o dia 21 de maio de 2018, às 10:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Três Lagoas - 3ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 25 de maio de 2018, ou seja, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**II** - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite, priorizando-se os mais antigos.

**III** - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado a atendimento ao público ou às partes, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juízo reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

**IV** - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

**V** - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

**VI** - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Defensores Públicos, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, **até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos**, procedendo-se à **busca e apreensão em caso de não devolução**.

**VII** - Determinar que sejam comunicados à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

**VIII** - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção Mato Grosso do Sul e à Procuradoria Federal cientificando-lhes da Inspeção e que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**IX** - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

**X** - Afixe edital no local de costume e encaminhe-se cópia para publicação no site da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 12/04/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.